



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

| Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental | Núm. do Processo | Data Formalização   | Unidade do SISEMA responsável pelo processo |
|-----------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------------|
| Intervenção Ambiental COM AAF                 | 12030000436/12   | 20/11/2012 09:07:41 | CENTRO OPERACIONAL SÃO                      |

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

|                                            |             |                                |                     |
|--------------------------------------------|-------------|--------------------------------|---------------------|
| 2.1 Nome: 00233849-9 / JOSE ROSA DA ABADIA |             | 2.2 CPF/CNPJ: 642.851.546-68   |                     |
| 2.3 Endereço: RUA METRE QUINCAS, 72        |             | 2.4 Bairro: PRIMAVERA - LOTE44 |                     |
| 2.5 Município: SAO ROMAO                   |             | 2.6 UF: MG                     | 2.7 CEP: 39.290-000 |
| 2.8 Telefone(s):                           | 2.9 E-mail: |                                |                     |

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

|                                            |  |                                |                     |
|--------------------------------------------|--|--------------------------------|---------------------|
| 3.1 Nome: 00233849-9 / JOSE ROSA DA ABADIA |  | 3.2 CPF/CNPJ: 642.851.546-68   |                     |
| 3.3 Endereço: RUA METRE QUINCAS, 72        |  | 3.4 Bairro: PRIMAVERA - LOTE44 |                     |
| 3.5 Município: SAO ROMAO                   |  | 3.6 UF: MG                     | 3.7 CEP: 39.290-000 |
| 3.8 Telefone(s):                           |  | 3.9 E-mail:                    |                     |

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

|                                                                                                    |                 |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| Denominação: Fazenda São João do Rodeio -lote 443                                                  |                 | 4.2 Área Total (ha): 93,7297 |
| 4.3 Município/Distrito: SAO-ROMAO/Sao Romao                                                        |                 | 4.4 INCRA (CCIR):            |
| 4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 3.297 LOTE Livro: 2-N Folha: 054 Comarca: SAO ROMAO |                 |                              |
| 4.6 Coordenada Plana (UTM)                                                                         | X(6): 440.214   | Datum: SAD-69                |
|                                                                                                    | Y(7): 8.203.223 | Fuso: 23K                    |

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

|                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco                                                                                                                                                                                               |
| 5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)                                                                                                         |
| 5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas (x), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas (X), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11). |
| 5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).                                                                                     |
| 5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,31% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.                                                                          |
| 5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)                                                                                                                |

|                                                               |           |
|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel | Área (ha) |
| Desmatado                                                     | 93,7297   |
| Total                                                         | 93,7297   |
| 5.8 Uso do solo do imóvel                                     | Área (ha) |
| Agricultura                                                   | 9,9000    |
| Total                                                         | 9,9000    |

|                                                                                                                 |                      |                   |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>5.9 Regularização da Reserva Legal - RL</b>                                                                  |                      |                   |                               |
| <b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>                                                                |                      |                   | <b>Área (ha)</b>              |
| 5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa                                                                         |                      |                   | 8,1600                        |
| 5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado                                                                        |                      |                   |                               |
| Agrosilvipastoreil                                                                                              |                      |                   |                               |
| Outro: culturas anuais                                                                                          |                      |                   | 18,8400                       |
| <b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                               |                      |                   |                               |
| <b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>                                                                            |                      | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |                      | 9,9000            | ha                            |
| <b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                                |                      | <b>Quantidade</b> | <b>Unidade</b>                |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               |                      | 9,9000            | ha                            |
| <b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                |                      |                   |                               |
| <b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>                                                                         |                      |                   | <b>Área (ha)</b>              |
| Cerrado                                                                                                         |                      |                   | 9,9100                        |
| <b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>                                                               |                      |                   | <b>Área (ha)</b>              |
| Cerrado                                                                                                         |                      |                   | 9,9100                        |
| <b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                                        |                      |                   |                               |
| <b>8.1 Tipo de Intervenção</b>                                                                                  | <b>Datum</b>         | <b>Fuso</b>       | <b>Coordenada Plana (UTM)</b> |
|                                                                                                                 |                      |                   | <b>X(6)      Y(7)</b>         |
| Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca                                                               | SAD-69               | 23K               | 441.207      8.204.238        |
| <b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>                                                                        |                      |                   |                               |
| <b>9.1 Uso proposto</b>                                                                                         | <b>Especificação</b> |                   | <b>Área (ha)</b>              |
| Pecuária                                                                                                        |                      |                   | 9,9100                        |
| <b>Total</b>                                                                                                    |                      |                   | <b>9,9100</b>                 |
| <b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>                                     |                      |                   |                               |
| <b>10.1 Produto/Subproduto</b>                                                                                  | <b>Especificação</b> | <b>Qtde</b>       | <b>Unidade</b>                |
| CARVAO VEGETAL NATIVO                                                                                           |                      | 208,11            | M3                            |
| <b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b> |                      |                   |                               |
| 10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:                                                                           | 10.2.2 Diâmetro(m):  | 10.2.3 Altura(m): |                               |
| 10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):                 | (dias)               |                   |                               |
| 10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):                                             |                      |                   |                               |
| 10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):                                                        |                      |                   |                               |

Iron Douglas da Silva  
 Analista Ambiental / Biólogo - IEL  
 MASP: 1063117-4

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3. Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Flora: Araticum, Sucupira, etc... Fauna: aves diversas, répteis, etc..

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS

### 1. Histórico:

- " Data da formalização: 14/11/12
- " Data solicitação de informações complementares: 03/05/2013
- " Data entrega de informações complementares: 21/10/2013
- " Data da emissão do parecer técnico: 05/11/2013

### 2. Objetivo:

É objeto desse parecer, analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a formação de pastagem para pecuária em uma área correspondente a 9,91 ha, cuja atividade será de responsabilidade do Senhor José Rosa da Abadia, de acordo com o Processo Administrativo nº 12030000436/12.

### 3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado fazenda São João do Rodeio - Lote 44, localizado no Município de São Romão-MG, possui uma área total de 93,7297 ha ou 1,3389 módulos fiscais, pertencente ao Senhor José Rosa da Abadia.

A propriedade possui Reserva Florestal Legal devidamente averbada em cartório sob registro nº 3297, fls 054, livro 2-N com área inferior a 20 %, caracterizada por vegetação nativa pertencente ao bioma Cerrado. Coordenada da Reserva Florestal Legal (UTM) (X) 433752 (Y) 8207193, Sad 69, Fuso 23 K.

A coordenada geográfica (UTM) (X) 441207 (Y) 8204238, Sad 69, Fuso 23 K representa a área requerida pelo proprietário que corresponde a 9,91 ha para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, que caracteriza vegetação nativa de Cerrado. Esta área apresenta relevo plano a suavemente ondulado, com solo caracterizado como latossolo vermelho-amarelo, com textura areno-argilosa.

### 4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Em vistoria realizada na propriedade no dia 05/11/2013, a área requerida foi toda percorrida, com o intuito de conhecer as características da área e o estágio de regeneração da vegetação.

A área requerida apresenta vegetação nativa que caracteriza o Bioma Cerrado que encontra-se em estágio de regeneração inicial a mediano. A área é plana a suavemente ondulada com solo caracterizado como latossolo vermelho-amarelo, com textura areno-argilosa.

A vegetação da área não se encontra inserido em área prioritária para conservação segundo informações adquiridas no GeoDados-SCRAI.

Conforme avaliação da área (9,91 ha) terá uma produção média de aproximadamente 42 m³ de lenha por hectare, que convertido em carvão vegetal apresenta volume previsto de 21 MDC.

Conforme dados do Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de MG (ZEE/MG) a área da propriedade possui especificação grau de vulnerabilidade muito alta.

### Conclusão:

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO da supressão da vegetação nativa com destoca em 9,91 ha, totalizando volume estimado de 416,22 m³ de lenha em 9,91 ha na fazenda São João do Rodeio - Lote 44, apta para serem apreciadas pela Comissão Paritária - COPA.

### 6. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes: 1. Preservar as Áreas de Preservação Permanente respeitando os limites; 2. Preservar as áreas de vegetação nativa remanescente contra incêndio florestal, construindo aceiros; 3. Preservar árvores de espécies imunes, como P'arco, Pequi, etc.; 4. Executar as tarefas mecanizadas em nível e de forma a deslocar o mínimo de terra possível; 5. Respeitar os limites áreas de Reserva Legal, APPs e corredor ecológico; 6. Não realizar queimadas na propriedade sem autorização dos órgãos ambientais competentes; 7. Implantar pastagem tão logo seja concluída a intervenção na área a ser explorada. 8. Utilizar práticas conservativas de preparo de solo, afim de minimizar perdas de nutrientes e de matéria orgânica; 9. Respeitar limites das áreas da Reserva Legal. 10. O desmate seja realizado com cronosequência e uma distribuição espacial de forma a permitir o deslocamento da fauna para a reserva legal ou vegetação nativa vizinha.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCOS FERREIRA DA SILVA - MASP:

## 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 5 de novembro de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS****1. Introdução:**

Dispõe o presente parecer sobre processo administrativo para emissão de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme abaixo discriminado:

**2. Discussão:**

Trata-se de um requerimento para supressão de vegetação com destoca em uma área de 9,91 ha.

O empreendimento localiza-se na Fazenda São João do Rodeio - Lote 44, com 93,7297 ha de área, município de São Romão (MG), e possui a reserva legal demarcada e averbada, consoante se detrai do Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal anexado ao processo.

Denota-se do parecer técnico apresentado que há possibilidade do deferimento do pedido. De forma resumida, o técnico afirma que a propriedade se localiza no bioma cerrado, possuindo vegetação característica de cerrado em estágio de regeneração inicial a médio.

Vieram-me os autos para parecer jurídico. O empreendedor juntou todos os documentos necessários para a formalização do processo em questão.

Diante da análise técnica e em obediência às normas legais, considerando os elementos de fato e de direito constantes no processo, somos favoráveis à intervenção requerida - supressão vegetal com destoca em uma área de 9,91 ha.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referente ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da DAIA.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905 de 2013 e legislação aplicável à espécie, desta forma não se encontra, a priori, impedimento jurídico que inviabilize a sua homologação.

**3. Conclusão:**

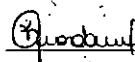
ISTO POSTO, sugere-se a concessão da intervenção para a supressão vegetal nativa com destoca nos LIMITES PROPOSTOS PELO PARECER TÉCNICO, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se por fim que a emissão da DAIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 44.844/08.

É o parecer, s.m.j.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

NAIARA KELLY SILVA GIORDANI OLIVEIRA - 124427



Naiara Kelly S. Giordani Oliveira  
Analista Ambiental - Jurídico  
Supram NM - Masp. 1312139-7

**17. DATA DO PARECER**

quinta-feira, 5 de dezembro de 2013